



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N°088/2020.**

### **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de Férias regulamentares ao **Servidor Luiz Gonzaga Teixeira Júnior, Assistente Legislativo I** no mês de **ABRIL/2020** a que tem direito, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019, tendo sido transformado 10(dez) dias em pecúnia, conforme requerimento em anexo.

Artigo 2º- Revogando-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação..

Sala das Sessões "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 20 de Março de 2020.

  
**Almir Alves de Araújo**

**Presidente da Câmara Municipal**

**FONE/FAX: (32) 3426-1260**

**PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, N°79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000**